



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de água mineral com gás, água mineral sem gás e café em pó visando a reposição de estoque da Seção de Gestão de Almojarifado – SEGAL para fornecimento à Secretaria deste Tribunal.

O intuito é propor uma variação do conteúdo do produto que será registrado, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os dirigentes deste Tribunal participam de constantes atividades/reuniões (trabalhos operacionais, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e outros serviços pertinentes a esta Casa), as quais requer o abastecimento de garrafas de água mineral com gás e sem gás.

A aquisição do café em pó, por sua vez, justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG, Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

Somado a essas demandas, sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoxarifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque da SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo do estoque atual e do consumo do item projetando um período de 12 (doze) meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);
[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

As particularidades do item estarão contidas nas respectivas especificações do material no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um consumo de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

Registra-se que o material a ser adquirido possui um consumo contínuo, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de

Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180¹	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias
FÓRMULAS		
$Em = ES * \text{Consumo Diário}$		
$EM = (\text{Lote de Compras} + ES) * \text{Consumo Diário}$		
$PP = Em + (\text{Consumo Diário} * \text{Prazo de Entrega})$		
$Q = EM + (\text{Prazo de Entrega} * \text{Consumo Diário}) - EA - \text{Pedido de Compras}$		
Descrição do material	ÁGUA MINERAL COM GÁS	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009912	
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	64,08	
Consumo Diário	2,1	
EA - Estoque atual	0	
Pedido de Compra Pendente	0	
Em - Estoque mínimo	128,16	
EM - Estoque máximo	897,12	
PP - Ponto de pedido	512,64	
Q - Quantidade a ressuprir (com arredondamento p/ múltiplo de 12)	1.272	

Análise de consumo mensal²												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	300	0	348	132	1	10	216	96	185	36	20	0
2020	256	0	36	0	84	0	0	60	60	325	59	0

Descrição do material	ÁGUA MINERAL SEM GÁS
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200010200
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	640,66
Consumo Diário	21,4
EA - Estoque atual	1.748

Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	1.281,32
EM - Estoque máximo	8.969,24
PP - Ponto de pedido	5.125,28
Q - Quantidade a ressuprir (com arredondamento p/ múltiplo de 12)	11.064

Análise de consumo mensal ³												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	360	1.080	240	1.068	468	624	1.092	888	864	744	948	120
2020	48	480	636	0	144	610	840	0	816	1.910	816	472

Descrição do material	CAFÉ EM PÓ
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009917
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	453,82
Consumo Diário	15,1
EA - Estoque atual	1.087
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	906,82
EM - Estoque máximo	6.347,74
PP - Ponto de pedido	3.627,28
Q - Quantidade a ressuprir	7.982

Análise de consumo mensal ⁴												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	0	2.806	308	2.636	72	200	2.605	620	360	1.897	404	130
2020	575	530	557	7	16	63	126	211	667	1.351	967	773

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores do segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar as variáveis de tempo de registro de preços, a quantidade do item registrada e despesas com transporte e entrega do material até o Centro de Apoio do TRE/MG, dentre outros.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

Não obstante, a título de referência, replicamos os valores praticados nas últimas aquisições dos itens propostos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
ÁGUA MINERAL COM GÁS	R\$ 0,81
ÁGUA MINERAL SEM GÁS	R\$ 0,80
CAFÉ EM PÓ	R\$ 5,99

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas dispostas a registrar preço para o item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento do material pelo período de 12 (doze) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos pré-estabelecidos na Portaria PRE nº 68/2019 e seus anexos.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável.

Belo Horizonte, 4 de março de 2021.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL

RODRIGO MELO
Coordenador de Controle Patrimonial – CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

Processo - Licitação	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
Processo - Fornecimento	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
Saída processo SEGAL - Licitação	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Dias corridos	148	260	134	118	168
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Dias corridos	26	0	0	1	22
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Ressuprimento	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
Dias corridos	30	39	34	8	33
Dias corridos total da aquisição	178	299	168	126	201

2 a 4 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO**, Coordenador(a), em 04/03/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 04/03/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446826** e o código CRC **15356A40**.

0000888-24.2021.6.13.8000

1446826v7